



RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperação Judicial nº 5014445-78.2023.8.24.0036

Verificado na data de 21/01/2025 até o ev.179

Data	Ev. Petição	Peticionante	Descrição	Manifest. Falida / Recuperanda	Manifest. do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	Ev. da Decisão	Pendente de Cumprimento Serventia	Observações
01/04/2024	94	Recuperanda	Apresentou o Plano de Recuperação Judicial.	-	Manifestou-se em ev. 96 acerca da não apresentação do laudo de viabilidade econômico-financeiro e laudo de avaliação dos bens e ativos e do não pagamento da primeira parcela do plano de pagamento no prazo de 180 dias.	-	Intimada a recuperanda para que apresente laudo de viabilidade econômico-financeiro e laudo de avaliação dos bens e ativos e Publicação do edital relação de credores apresentada pela administração judicial.	97	-	Publicado do edital relação de credores apresentada pela administração judicial, em ev. 104.
22/05/2024	108	Recuperanda	Efetuada o depósito da primeira parcela de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
29/05/2024	109-110	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividade da Recuperanda (RMA)	-	-	-	Ciência acerca da apresentação dos relatórios.	118	-	-
03/06/2024	113	Recuperanda	Apresentou laudo de viabilidade econômico-financeiro e laudo de avaliação dos bens e ativos.	-	Apresentou relatório sobre o plano de recuperação judicial, em ev. 130.	Apresentou em ev. 133, manifestação opinando pela continuidade regular do processo.	Expedido edital acerca do recebimento do plano de recuperação judicial pelo juízo, bem como intimação do administrador judicial para que apresente relatório acerca do plano de recuperação judicial, bem como o Ministério Público.	118	-	-
20/06/2024	116	Recuperanda	Efetuada o depósito da segunda parcela de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
04/07/2024	130	Administrador Judicial	Apresentado relatório da administração judicial sobre o plano de recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
05/07/2024	132	SPC	Em atendimento a determinação judicial, o	-	-	-	-	-	-	-



			órgão SPC informou que procedeu à consulta na base de dados em nome da recuperanda, entretanto, não foi encontrada nenhuma informação restritiva ativa.							
22/07/2024	116	Recuperanda	Efetuada o depósito da terceira parcela de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/07/2024	135	MIRS COMÉRCIO DE ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	Apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Recuperanda.	Apresentou manifestação em ev. 144, requerendo a rejeição dos pedidos.	-	-	-	-	-	-
23/07/2024	136	WWS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	Apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa Recuperanda.	Apresentou manifestação em ev. 144, requerendo a rejeição dos pedidos.	-	-	-	-	-	-
01/08/2024	140	Administrador Judicial	Apresentou relatório da administração judicial sobre a votação do plano de recuperação judicial.	Manifestou em ev. 144 requerendo: • a rejeição do pedido de convolação da recuperação judicial em falência; • a aprovação do plano de recuperação judicial apresentado, pela aplicação do Cram Dwon; • a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra a Recuperanda; • a prorrogação da suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda por mais 180 dias.	-	-	Determinou a intimação do Administrador Judicial, para que se manifeste considerando as consequências de uma possível convolação em falência.	146		Administrador Judicial manifestou-se em ev. 152, momento em que sugere a convolação em falecia conforme o parágrafo único do artigo 72 da LREF.
01/08/2024	141-142	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividade da Recuperanda (RMA)	-	-	-	Ciência acerca da apresentação dos relatórios.	146	-	-
20/08/2024	143	Recuperanda	Efetuada o depósito da quarta parcela de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2024	153	ACERTA PROTEÇÃO LTDA	Apresentou habilitação de crédito no valor de R\$ 12.541,00.	-	-	-	Determinou que as habilitações de crédito deverão ser autuadas em separado.	72 e 97	-	Remetido ofício quanto a Decisão ev. 72 e 97 que estabelece que os pedidos deverão ser autuados em separado – Habilitação de Crédito.



09/10/2024	156	4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó 5030945-16.2022.8.24.0018	Ofício encaminhado ao processo recuperacional solicitando informações acerca da atual fase do processo de recuperação da empresa OXA Automação Industrial Ltda, bem como, se houve eventual prorrogação do prazo de suspensão.	-	-	-	-	-	-	Remetido ofício informando que o processo encontra-se aguardando homologação ou não do plano de recuperação judicial e houve sim prorrogação do prazo por 180 dias, contudo já encerrado.
21/10/2024	143	Recuperanda	Efetuada o depósito da quinta parcela de pagamento do Plano de Recuperação Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2024	161	Recuperanda	Requeru a readequação do rito procedimental do plano, transformando-o de especial para o rito geral ou comum.	-	-	-	Determinou a intimação do Administrador Judicial, para que se manifeste acerca do pedido de readequação do rito procedimental.	166	-	Apresentada resposta em manifestação do dia 21 de janeiro de 2025.
08/11/2024	162	GILVAN DE VARGAS RODRIGUES	Apresentou habilitação de crédito no valor de R\$ 69.819,70.	-	-	-	Determinou que as habilitações de crédito deverão ser autuadas em separado.	72 e 97	-	Remetido ofício quanto a Decisão ev. 72 e 97 que estabelece que os pedidos deverão ser autuados em separado – Habilitação de Crédito.
11/11/2024	163	FELIPE PADILHA	Apresentou habilitação de crédito no valor de R\$ 7.191,03.	-	-	-	Determinou que as habilitações de crédito deverão ser autuadas em separado.	72 e 97	-	Remetido ofício quanto a Decisão ev. 72 e 97 que estabelece que os pedidos deverão ser autuados em separado – Habilitação de Crédito.
22/11/2024	165	CESAR E KAPPAUN ADVOGADOS ASSOCIADOS	Apresentou habilitação de crédito no valor de R\$ 2.508,14.	-	-	-	Determinou que as habilitações de crédito deverão ser autuadas em separado.	72 e 97	-	Remetido ofício quanto a Decisão ev. 72 e 97 que estabelece que os pedidos deverão ser autuados em separado – Habilitação de Crédito.
12/12/2024	174 a 177	Administrador Judicial	Apresentou os Relatórios Mensais de Atividade da Recuperanda (RMA)	-	-	-	-	-	-	-
16/01/2025	179	IR USINAGEM LTDA	Apresentou habilitação de crédito no valor de R\$ 73.391,62.	-	-	-	Determinou que as habilitações de crédito deverão ser autuadas em separado.	72 e 97	-	Remetido ofício quanto a Decisão ev. 72 e 97 que estabelece que os pedidos deverão ser autuados em separado – Habilitação de Crédito.

RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS – RIP

OXA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recuperação Judicial nº 5014445-78.2023.8.24.0036
Verificado na data de 21/01/2025

Data da distribuição	Número do incidente	Credor				Falida / Recuperanda		Administrador judicial		Ministério público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito apontado (classe)	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer	Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado?	
06/01/2025	5000004-76.2025.8.24.0536	COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI	82.639.451/0001-38	R\$ 22.219,15	Apresentou impugnação de crédito retardatária, tendo em vista que o crédito é extraconcursal e não quirografário, classe em que foi arrolado.						Não			O juízo determinou a comprovação do recolhimento das custas iniciais e esclarecimentos acerca da tempestividade.